

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PROCESSO N° 011/2022 - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 011/2022. Dispensa de Licitação nº 007/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço de empresa especializada em transmissão ao vivo e gravações em DVD's, vídeos, e ou áudio das sessões ocorridas na Câmara, como também dos eventos, noticiários, realização de artes digitais e demais necessidades que venham a ocorrer durante o período de contratação.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO ainda que o prestador do serviço solicitado goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO ainda que após minuciosa e detida apreciação da documentação (CNPJ, Certidões, e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos para a Contratação com a Administração Pública), que a empresa ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS 39693407806, atende a todos os preceitos e normas contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando, portanto, dito apto a contratar com a Administração Pública Municipal.

AUTORIZO a dispensa de licitação prestação de serviço de empresa especializada em transmissão ao vivo e gravações em DVD's, vídeos, e ou áudio das sessões ocorridas na Câmara, como também dos eventos, noticiários, realização de artes digitais e demais necessidades que venham a ocorrer durante o período de contratação, no valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), junto a empresa ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS 39693407806, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 40.279.250/0001-27, situada à Rua Ten. Antônio de Medeiros, nº 13, Centro, São João do Sabugi-RN, CEP- 59.310-000.

São João do Sabugi/RN, 16 de fevereiro de 2022.

Aprígio Pereira de Araújo Neto  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 54806677